



## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às  
2 dez horas e trinta e nove minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede  
3 Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus  
4 Leme, número mil, novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por  
5 videoconferência, através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a **TERCEIRA**  
6 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE**  
7 **CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a  
8 presença dos/as defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as do comitê:  
9 Bruno Müller Silva (Segundo Subdefensor Público-Geral), Lívia Martins Salomão  
10 Brodbeck e Silva (Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), Aline Valério  
11 Bastos (Assessora Especial de Assuntos do Interior), Ana Caroline Teixeira  
12 (Coordenadora de Planejamento), Mathias Loch (Coordenador-Geral de  
13 Administração), e Andrea Camargo Surek (secretária da Segunda Subdefensoria  
14 Pública-Geral). Da servidora Rafaela Bobig Monaro (assessora da Segunda  
15 Subdefensoria Pública-Geral). **A) Expediente e comunicações: UM)**  
16 Cumprimentando a todos/as os/as participantes, o presidente do comitê, doutor Bruno  
17 Müller Silva agradeceu a participação de todos/as e iniciou a reunião informando que  
18 o cronograma de elaboração do Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e  
19 cinco foi publicado, na data de hoje, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do  
20 Estado do Paraná. Informou também que, a Coordenadora da Assessoria de  
21 Comunicação, Vanessa Fogaça Prateano solicitou um momento de fala na reunião do  
22 Comitê de Contratações para explanar sobre algumas dificuldades enfrentadas pelo  
23 setor de Assessoria de Comunicação no cumprimento de prazos e demandas relativas  
24 às contratações, dentre outras questões correlatas. Informou por fim, que o pedido da  
25 Coordenadora da Assessoria de Comunicação será incluso na pauta da próxima  
26 reunião ordinária do comitê, prevista para o dia sete de março de dois mil e vinte e  
27 quatro. **B) Decisões da reunião: UM)** Na sequência, o Coordenador Geral de



28 Administração, Mathias Loch explanou sobre o item um da pauta - explicação sobre  
29 as classificações atribuídas aos processos de contratações já existentes-,  
30 esclarecendo que, as determinações informadas na coluna “o que fazer?” dos  
31 processos de contratações remanescentes de dois mil e vinte e três, constantes na  
32 tabela do anexo I e II da ata da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro  
33 do comitê, que estavam identificados como “recomeçar” significa que os protocolos  
34 não possuíam instrução processual consistente ou estavam poluídos com muitas  
35 informações, por este motivo, na listagem apresentada na data de hoje (anexo I desta  
36 ata), os citados processos estão na lista das contratações que deverão ter os  
37 protocolos atuais arquivados e um novo protocolo deverá ser instaurado para reinício  
38 do processo de contratação. Já os processos de contratações que haviam sido  
39 identificados anteriormente como “arquivar”, serão arquivados definitivamente. O  
40 Coordenador Geral de Administração ainda apresentou brevemente a estrutura da  
41 planilha do Plano de Contratações de dois mil e vinte e quatro, sugerindo: **I)** a não  
42 divulgação das colunas “G”, “H”, “I” e “J” da planilha, por conterem informações apenas  
43 para fins de gestão das contratações pelo comitê; **II)** a análise, pelos/as membros/as  
44 do comitê, dos dados inseridos no Plano de Contratações; **III)** a inclusão do Plano de  
45 Contratações na pauta da próxima reunião ordinária para aprovação, com posterior  
46 envio do referido documento ao Defensor Público-Geral para homologação. Todas as  
47 sugestões do Coordenador Geral de Administração foram aprovadas pelos/as  
48 membros/as do Comitê de Contratações. **DOIS)** Em seguida, o presidente do comitê  
49 passou para o item dois da pauta apresentando a demanda encaminhada por meio  
50 do protocolo número vinte e um, duzentos e noventa e sete, quatrocentos e noventa  
51 e oito, dígito seis, cujo objeto é a contratação da empresa Goshme Soluções para  
52 Internet LTDA (Jusbrasil), para prestação do serviço de acesso à Plataforma Jurídica  
53 de Pesquisas online de jurisprudência e peças processuais. Destacou que, o  
54 Documento de Formalização de Demanda não consta no processo, no entanto, o  
55 mesmo havia sido instaurado em dois mil e vinte e três, antes da nova regulamentação  
56 das contratações. Citou também que, o pedido inicial contém todas as informações  
57 necessárias para apreciação da demanda pelo comitê. Após análise, a referida  
58 solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de



59 Contratações, sendo dispensada a necessidade de elaboração de Documento de  
60 Formalização de Demanda, visto que, a demanda foi protocolada em oito de  
61 novembro de dois mil e vinte e três, anteriormente à vigência da Resolução da  
62 Defensoria Pública Geral número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e  
63 três. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo Órgão Técnico – Escola da Defensoria  
64 Pública, que terá o prazo de treze de abril de dois mil e vinte e quatro para elaborar o  
65 Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado  
66 até o dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para  
67 conclusão da contratação é o dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.  
68 **TRÊS)** O presidente passou para o item três da pauta apresentando a demanda  
69 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, seiscentos e cinquenta,  
70 oitocentos e oitenta, dígito sete, cujo objeto é a aquisição de *webcams* para realização  
71 de videoconferências na Defensoria Pública do Estado do Paraná. Destacou que, o  
72 pedido foi encaminhado após a vigência da Resolução da Defensoria Pública Geral  
73 número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e três, porém, sem conter o  
74 Documento de Formalização de Demanda. Após análise, os/as membros/as do  
75 Comitê de Contratações concordaram com a necessidade de abertura de novo  
76 procedimento licitatório para aquisição de *webcams* e entenderam imprescindível a  
77 formalização da demanda mediante Documento de Formalização de Demanda,  
78 conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria-Geral de Administração,  
79 decidindo pelo retorno do protocolo ao solicitante (Departamento de Informática), para  
80 elaboração e encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda até o dia  
81 seis de março de dois mil e vinte e quatro, para que a solicitação de contratação seja  
82 pautada e analisada na próxima reunião ordinária do comitê, agendada para sete de  
83 março de dois mil e vinte e quatro. **QUATRO)** Sobre o item quatro da pauta, o  
84 presidente apresentou a demanda encaminhada por meio do protocolo número vinte  
85 e um, setecentos e trinta e sete, trezentos e quarenta, dígito nove, cujo objeto é a  
86 contratação dos serviços de lavagem dos veículos tipo vans, os quais serão utilizados  
87 pela Defensoria Pública do Estado do Paraná no programa da Defensoria Itinerante.  
88 Após análise, a referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as  
89 membros/as do Comitê de Contratações. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo



90 Órgão Técnico – Departamento de Infraestrutura e Materiais, que terá o prazo de vinte  
91 e nove de março de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico  
92 Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia treze  
93 de abril de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da  
94 contratação é o dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro. **CINCO)** Em  
95 seguida, sobre o último item da pauta, o presidente apresentou a demanda  
96 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, seiscentos e sete, setecentos  
97 e noventa e dois, dígito zero, cujo objeto é o requerimento de compra de sede para a  
98 Defensoria Pública de Umuarama. Destacou que, o Documento de Formalização de  
99 Demanda não consta no processo e que o mesmo foi instaurado em janeiro deste  
100 ano, após a entrada em vigor da nova regulamentação das contratações, no entanto,  
101 mesmo com a ausência do Documento de Formalização de Demanda, o pedido inicial  
102 contém todas as informações necessárias para apreciação da demanda pelo comitê.  
103 Após análise, a referida solicitação foi rejeitada, por unanimidade, pelos/as  
104 membros/as do Comitê de Contratações, pelos seguintes motivos: trata-se de uma  
105 demanda iniciada pelos defensores públicos que atuam na sede de Umuarama e não  
106 de uma demanda derivada da Política Institucional ou do programa de necessidades  
107 da instituição; não há expectativas de que o primeiro imóvel a ser comprado pela  
108 instituição esteja localizado na cidade de Umuarama; a atual sede possui espaço  
109 físico suficiente e compatível com a equipe, dispondo de margem para expansão de  
110 novos postos de trabalho, conforme informado no citado processo; o valor de compra  
111 do imóvel é evidentemente alto, apesar de possuir uma estrutura interessante e  
112 confortável, com várias salas e auditório para trinta pessoas, os espaços  
113 provavelmente seriam subutilizados neste momento; o planejamento estratégico da  
114 instituição não demonstra expectativa concreta de expansão do número de  
115 membros/as e servidores/as em Umuarama, mesmo com as novas nomeações  
116 previstas para o ano de dois mil e vinte e quatro; ainda, considerou-se que em outro  
117 protocolo está sendo analisada a viabilidade de aluguel de mais uma vaga de  
118 garagem, além daquela que já é atualmente locada para o veículo da Defensoria  
119 Pública; por fim, a preferência financeira, neste momento, pela manutenção da  
120 locação do atual imóvel à opção de compra, mesmo reconhecendo a necessidade de



121 adequações estruturais na sede de Umuarama, conforme demonstrado pelos  
122 assinantes, no pedido inicial. Ainda sobre este assunto, a Dra. Aline Valério Bastos  
123 se propôs a conversar com os demandantes (Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e Cauê  
124 Bouzon Machado), para explicar pessoalmente os motivos da rejeição da demanda e  
125 esclarecer possíveis dúvidas, se necessário. Todos/as os/as membros/as do Comitê  
126 de Contratações concordaram com a proposição de contato com os demandantes,  
127 feita pela Assessora Especial de Assuntos do Interior. **C) Assuntos gerais:** Não havia  
128 outros assuntos, não constantes na pauta, para serem discutidos. **D) Encerramento**  
129 **da reunião:** A presidência encerrou a reunião às onze horas e vinte e nove minutos  
130 e, para constar, eu, Andrea Camargo Surek, secretária executiva designada  
131 extraordinariamente para a secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral,  
132 lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos/as os/as  
133 membros/as presentes.

Bruno Müller Silva  
Presidente do comitê

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva  
Membra do comitê

Aline Valério Bastos  
Membra do comitê

Ana Caroline Teixeira  
Membra do comitê

Mathias Loch  
Membro do comitê

Andrea Camargo Surek  
Secretária do comitê



## ANEXO I - PASSIVO DE CONTRATAÇÕES DE 2023

Lista de procedimentos de contratação que terão continuidade, cabendo as adequações necessárias aos requisitos da NLLC:

17.162.420-7	Aquisição de copos de papel e dispensadores.
19.119.773-9	Contratação de imóvel em Foz do Iguaçu.
19.411.514-8	Locação de imóvel em União da Vitória.
19.419.142-1	Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia
19.569.202-5	Fábrica de softwares
19.995.499-7	Contratação de motoristas
20.065.027-1	Licitação. Contratação de transporte de passageiros - transfer.
20.100.048-3	Computadores e notebooks
20.112.809-9	Licitação. Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP)
20.129.268-9	Suporte para TV
20.235.035-6	Locação de imóvel em Paranavaí.
20.259.904-4	Materiais gráficos
20.280.535-3	Equipamentos para Ascom
20.497.026-2	Locação de imóvel em Castro
20.545.099-8	Pintura para todas as sedes.
20.545.154-4	Divisórias, portas e rodapés.
20.652.298-4	Licitação. Contratação de capacitação na área de TI via plataforma da empresa Alura
20.653.892-9	Licitação. Identificação visual da sede de Pato Branco
20.739.004-6	Licitação. Seguro Veicular para Vans Itinerantes DPE/PR.
20.747.623-4	Revisão e manutenção das Vans itinerantes
20.828.075-9	Licitação. Placas de Identificação das Sedes da DPE/PR em Metal (Aço Inox)
20.952.517-8	Webcam APE
20.965.295-1	Construção de imóvel em Francisco Beltrão
20.968.926-0	Solução para viagens oficiais da DPE/PR
21.017.690-0	Materiais de almoxarifado de informática.
21.113.213-2	Aquisição de eletrodomésticos



21.140.678-0	Fornecimento de água mineral para sede de Castro.
21.147.055-0	Fornecimento de água mineral para sede de União da Vitória.
21.163.919-9	Aquisição de Placas de Inauguração. ETP
21.165.529-1	Contratação de imóvel para sediar os Núcleos Especializados da DPE/PR em Curitiba.
21.182.432-8	Licitação. Contratação de Manutenção de Elevador. Sede Maringá.
21.184.046-3	Licitação. Contratação de Manutenção de Elevador. Sede Londrina.
21.287.079-0	Fornecimento de água mineral para sede de Campo Mourão.
21.334.528-1	Licitação. Aquisição de Café, Mexedor e Coador. ETP
21.372.866-0	Aquisição de coletes profissionais
21.377.705-0	Fornecimento de água mineral para sede de Apucarana.
21.409.803-2	Licitação. Emissão de LTCAT.
21.589.142-9	Manutenção do ar-condicionado da sede da José Bonifácio.

Lista de procedimentos de contratação que deverão ser arquivados e reabertos:

15.427.655-6	Contratação de curso de brigada de incêndio. Curitiba. Mateus Leme.
15.437.919-3	Brigada de incêndio para atendimento central.
15.438.338-7	Curso de brigada de incêndio em Londrina.
15.438.417-0	Brigada de incêndio em Ponta Grossa.
15.895.276-9	Servidores
17.129.025-2	Firewall
17.931.018-0	Instalação de letreiro na sede dos Núcleos, CGE e Edepar.
18.372.860-1	Leilão de veículos
18.930.785-3	Licitação. Identificação visual da sede de Cornélio Procópio
18.976.570-3	CRC
18.987.997-0	Wi-fi corporativo
19.027.143-9	No breaks
19.052.501-5	Licitação. Aquisição de identificador visual para a sede de Ponta Grossa
19.074.960-6	Licitação. Aquisição de identificador visual para a sede de Umuarama
19.569.176-2	Manutenção de computadores



19.722.641-2	Aquisição de cadeiras de rodas para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).
19.748.846-8	Contratação de banco de imagem.
21.364.451-3	Credenciamento para coleta seletiva

Lista de procedimentos que deverão ser arquivados, ficando indeferido o pleito pela contratação do objeto:

15.681.258-7	Aquisição de material para manutenção de equipamentos de informática.
17.430.863-2	Maleta de ferramentas
19.569.191-6	Helpdesk



ePROTOCOLO



Documento: **Atadaterceirareuniaioextraordinariade2024doCCONTRAT28.02.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 02/05/2024 11:32, **Aline Valerio Bastos** em 02/05/2024 11:47, **Mathias Loch** em 02/05/2024 13:23, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 03/05/2024 16:23, **Ana Caroline Teixeira** em 13/05/2024 10:24, **Andrea Camargo Surek** em 17/05/2024 14:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Caroline Teixeira (XXX.002.169-XX)** em 02/05/2024 17:28 Local: DPP/CONTRAT.

Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 02/05/2024 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7ee0f2731923c59569fb6b9eef2ed4bc**.